

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

6018.2017/0000726-7 I-À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, e fundamentado pelo artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 44.279/03, art. 46, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO**, o aditamento do Contrato de Locação, firmado entre a Municipalidade, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e os proprietários **ELISABETH ASSALI, JORGE ASSALI NETO e MARCIA ASSALI**, já qualificados, cujo objeto é o imóvel situado na Av. Indianópolis, 650, Moema, São Paulo/SP, onde se encontra instalado a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SIGMUND FREUD**, desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, para: A) a prorrogação do ajuste, pelo período de 03 (três) meses, com início em 29/03/2020, pelo valor mensal de R\$ 11.178,95 (onze mil cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), onerando-se a dotação orçamentária **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.36.00.00**; B) inclusão de cláusula resolutive prevendo a possibilidade de desocupação do imóvel, neste interím, sem pagamento de multa, no caso de sobrevir determinação nesse sentido da Junta Orçamentário-Financeira, da Secretaria da Fazenda.

II- Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente às despesas referentes à locação e ao pagamento do IPTU, para o presente exercício.

NOTIFICAÇÃO

6018.2019/0082563-0 Tendo em vista a não entrega dos itens 1 e 2 referente à Nota de Empenho nº 108.559/2019, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de **R\$ 989,90 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, nos termos da cláusula 5.2 do Anexo da Nota de Empenho nº 108.559/2019, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Bloco1-AJ, Ipiranga – São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: lengelmann@prefeitura.sp.gov.br; michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br e fcrqueira@prefeitura.sp.gov.br, atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE****PENALIDADE**

Proc. Princ. 6018.2019/0033164-5

Proc. Pagto. 6018.2020/0005910-6 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo, e por força da Portaria 727/2018-SMS.G, e a informação contida no link 027471932, que acolho como razão de decidir e observadas as cautelas de estilo, APLICO à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, CNPJ 00.331.788/0023-24, a **MULTA** no valor de R\$ 193,55 (cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) referente a inexecução parcial, prevista no item 7.1.2 do Contrato Emergencial 01/2019-CRS.Leste, conforme manifestação da UR no link 025590933, decorrentes dos serviços contido(s) na(s) Nota(s) Fiscal(is) 28.130, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. Aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso II do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, com o devido recolhimento de custas de interposição recursal, nos termos artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal 14.141/06.

DISPENSA DE PENALIDADE

Proc. Princ. 6018.2020/0002743-3

Proc. Pagto 6018.2020/0014613-0 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações constantes no link 027477789, DEIXO DE APLICAR a empresa **HEALTH SANTA LUZIA LTDA.**, CNPJ 27.602.134/0001-39, a penalidade prevista do ajuste, consubstanciados no anexo da Nota de Empenho 99.481/2019 (NF 000.000.566), haja vista a manifestação exarada no doc. 027473068, eis que ausentes quaisquer prejuízos à Municipalidade, conforme disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e alterações; Lei Municipal 13.278/02 c/c Decreto Municipal 44.279/03 e art.14, §1.º do Decreto Municipal 59.171/2020.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/SMS/CRS-NORTE
"PROCESSO nº 6018.2020/0000772-6- CONTRATANTE: PMS/SP/SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: HÉLIO MASSAKI TOTI-ZAWA EPP – OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PARA PRONTUÁRIOS DE PACIENTES E ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO FAMILIAR – PSF, item 01 no valor unitário de R\$ 0,49, totalizando R\$ 147.000,00; item 02 no valor unitário R\$ 0,54, totalizando R\$ 27.000,00 perfazendo o o valor total da compra em R\$ R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), a ser entregue de forma parcelada, sendo o item 01 entregue em 03 parcelas: 1ª (primeira) entrega de 100.000 (cem mil) unidades até no 15º (décimo quinto) dia útil, contados da data do aceite do modelo apresentado; 2ª (segunda) entrega de 100.000 (cem mil) unidades no 60º (sexagésimo) dia útil, contados da data da 1ª (primeira) entrega efetuada; 3ª (terceira) entrega de 100.000 (cem mil) unidades no 60º (sexagésimo) dia útil, contados da data da 2ª (segunda) entrega efetuada. O item 02, deverá ser entregues em 02 (duas) parcelas: 1ª (primeira) entrega de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades até no 15º (décimo quinto) dia útil, contados da data do aceite do modelo apresentado; 2ª (segunda) entrega de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades no 60º (sexagésimo) dia útil, contados da data da 1ª (primeira) entrega efetuada. **NOTA DE EMPENHO:** 27.497/2020 no valor de R\$ 174.000,00 - **DOTAÇÃO Nº:** 84.23.10.301.3003.2509.3.3.90.39.00.00.63.99.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

processo SEI 6018.2019/0067809-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020/CRSN

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI 6018.2019/0067809-2 e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 54.102/13 e 54.829/14, **AUTORIZO**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a aquisição diversos insumos para impressoras (Itens 01 a 08), para atender as necessidades cotidianas do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador Freguesia do Ó unidade de saúde pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme Requisição de Material SMS/CRS-N/STS-FÓ (SEI 021477423), Requisição 006/2020 (SEI 025210719) e Despacho Autorizatório SMS/COVISA/DV/SAT) (doc. 025384711). Homologo a Cotação

eletrônica nº 006/2020 (doc. 026994495), para aquisição do ITEM 01: 10 unidades de CARTUCHO HP 664 XL BLACK ORIGINAL OU COMPATIVE, no valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e no valor total de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais) e do ITEM 02: 10 unidades de CARTUCHO HP 664 XL COLOR ORIGINAL OU COMPATIVE, no valor unitário de R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos) e no valor total de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) ambos à empresa NDS INFORMATICA EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ sob n 26.736.425/0001-57 (SEI/026767968 e 026768051); a aquisição do ITEM 03: 5 unidades de CLINDRO FOTOCONDUTOR E250X22G LEXMARK ORIGINAL OU COMPATIVEL, no valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) e no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), do ITEM 04: 5 unidades de KIT FOTOCONDUTOR LEXMARK E260, E360, E46X, X264, X36X, X46X ORIGINAL OU COMPATIVEL, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), do ITEM 05: 10 unidades de Toner Lexmark E352H11L ORIGINAL OU COMPATÍVEL, no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e do ITEM 07: 30 unidades de TONER SANSUNG MLT-D116L BLACK ORIGINAL OU COMPATÍVEL, no valor unitário de R\$ 32,66 (trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) e no valor total de R\$ 979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) todos à empresa BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.131.440/0001-01 (SEI 026768769, 026768323, 026768883e 026768388); e a aquisição do ITEM 06: 10 unidades de Toner Lexmark E360H11B, no valor unitário de R\$ 68,128 (sessenta e oito reais e cento e vinte e oito centavos) e no valor total de R\$ 681,28 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) e do ITEM 08:10 unidades de imagem Samsung SL- M 2675F marca evolue linha premium compatível, no valor unitário de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos) e no valo total de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais) ambos à empresa M H SHINYE & CIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.623.535/0001-72 (SEI/s 026768485 e 026768601).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de R\$ 3.426,08 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos), tendo sido emitido para tanto a Nota de Reserva nº 10.583/2020 em (SEI 025538990) em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II. Em consequência, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.509.3.3.90.30.00.02, ficando a contratação condicionada à entrega da documentação exigida pela Legislação vigente.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

processo SEI 6018.2019/0067813-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020-CRSN

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI 6018.2019/0067813-0 e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 54.102/13 e 54.829/14 e em especial a manifestação do Setor de Contabilidade e da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** a RERRATIFICAÇÃO do Despacho Autorizatório publicado no DOC do dia 24/03/2020 à página 153, para constar o valor total correto da aquisição, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...) no valor unitário de R\$ 61,16 (sessenta e um reais e dezesseis centavos) e no valor total de R\$ 366,98 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) (...).

Leia-se:

(...) no valor unitário de R\$ 61,16 (sessenta e um reais e dezesseis centavos) e no valor total de R\$ 366,96 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), (...).

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - LICITAÇÕES**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO****DESPACHO DE ABERTURA**

I - Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020/CRSN, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Freguesia do Ó, pertencente a Coordenadoria Regional de Norte, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, nos Decretos Municipais nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003 e nº 46.662 de 24 de novembro de 2005, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 459/2017-SMS.G, Portaria 459/2017-SMS.G e nas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min horas do dia 08 de Abril de 2020, no site www.comprasnet.gov.br.

A realização da sessão ocorrerá às 09:30 horas do dia 08/04/2020.

O edital seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP 02012-040.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA**DESPACHO**

Processo nº 6018.2019/0085993-3

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, providências do Setor de Contabilidade e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/2005-SMS/SP/SMG, Portaria nº 890/2013 e 727/2018-SMS.G, do Decreto Municipal nº 58.606 de 18 de janeiro de 2019 e nos termos do artigo 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, **RECEBO O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.602.789/0001-01, em face do despacho que lhe aplicou a penalidade de multa, posto que temporístico e nele presentes as condições de admissibilidade e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO** para deixar de aplicar a pena de multa no importe de 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$ 165.862,84 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pelo atraso na entrega dos materiais pactuados na nota de empenho nº 113.402/2019, tendo em vista as justificativas plausíveis trazidas à baila e em ato contínuo **O TORNO SEM EFEITO** o despacho que lhe aplicou a penalidade de multa (doc. 026449690) publicado no DOC na edição de 28/02/2020 à página 81 (doc. 026496529).

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo SEI 6018.2020/0016444-9

ATA DE RP Nº 003/COHAB/2019

D E S P A C H O

I – À vista dos elementos contidos no presente, na manifestação da Assistência Jurídica (SEI 027482658), manifestação

de COHAB-SP/GORCT (SEI027267662) e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, com fundamento no inciso II do art.15 da Lei Federal 8.666/93, bem como artigo 7º do Decreto nº 56.144/2015, a utilização da Ata de RP nº 003/COHAB/2019, cuja a detentora é a empresa AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 14.256.315/0001-09, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, SONDAGEM GEOTÉCNICA E TOPOGRAFIA para atender a necessidade da Coordenadoria Regional de Saúde Norte quanto aos equipamentos de saúde contemplados no projeto de implantação dos equipamentos de saúde contidos no Programa de Reestruturação e Requalificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo (Avança Saúde SP), são elas: As unidades são UPA - Unidade de Pronto Atendimento/Jd. Peri, UBS - Unidade Básica de Saúde/Jd. Antártica, UBS - Unidade Básica de Saúde/UBS Jardim Brasília e UPA - Unidade de Pronto Atendimento/Parque Anhanguera.

A contratação é pelo período de 03 (três) meses, a iniciar em 01/04/2020, no valor total de R\$249.151,04(duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos).

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente ao valor de R\$ R\$249.151,04 (duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 84.23.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nº 23.353/2020 (SEI 027432400).

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020****AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2017**

MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO SEI Nº:6110.2017/0000523-0

CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ:04.995.603/0001-21

CONTRATADO:THYSSENKRUPP ELEVAADORES S/A

CNPJ Nº.:90.347.840/0003-80

OBJETO DO CONTRATO:Contratação por exclusividade de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para elevadores da fabricante THYSSENKRUPP, para H.M. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA, H.M. DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA E H.M. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, unidades integrantes da Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato nº 031/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2020, com a solicitação de reajuste.

VALOR MENSAL:R\$ 23.699,47 (vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

VALOR PARA O EXERCÍCIO 2020:R\$ 192.755,69 (cento e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

VALOR PARA O EXERCÍCIO 2021:R\$ 91.637,95 (noventa e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020**AO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2018**

PROCESSO SEI Nº:6110.2018/0001543-1

CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ. N.º:04.995.603/0001-21

CONTRATADA:SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ:59.233.783/0001-04

OBJETO DO CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES DA MARCA SERCON, POR EXCLUSIVIDADE, CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENCONTRA-SE DESTINADA ÀS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO:INCLUIR/ACRESCER os itens e produtos descritos na planilha abaixo, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

VALOR DO ACRÉSCIMO:R\$ 6.043,94 (seis mil e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

VALOR MENSAL (C/ACRÉSCIMO):R\$ 45.337,40 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0001459-5

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 144/2020 à empresa LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.514.207/0001-35, para o Item 01: 110 unidades de Fio de Aço Maleável para Cerclagem com Diâmetro de 0,6 a 1,25 mm e comprimento de 1000 mm, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo o referido bem para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – NR nº 1236/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0004836-8

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos, da Gerência de Orçamento e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.679.381/0001-48, para aquisição, em caráter de emergência, de 17.040 frascos de álcool etílico 70% 1.000 ml (Item 01) para uso nas unidades de Saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência e Requisição de Compra nº 20266/20, no valor unitário de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), e no valor total de R\$ 203.628,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais), onerando a despesa a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, emitindo a Nota de Reserva nº 1366/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

GABINETE**DESPACHO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0000218-0

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 450 frascos de CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 216/2018-SMS.G, da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 15.031.173/0001-44, pelo valor total de R\$ 2.812,50 (dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.3.00.02, conforme nota de reserva nº 1.286/2020.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 080/2020 – Processo nº 6110.2019/0014352-0

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇO DE CONECTOR MULTI ADAPTADOR PARA AEROSSOL PARA USO NAS UNIDADES DA AHM.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 13 de abril de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>